

PORTARIA N.º 212/2022

(19 de julho de 2022)

Dispõe sobre: "REVOGAÇÃO DE PORTARIA"

O Presidente Executivo do Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1495/2020, e,

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do Processo TC-00024478.989.18-9 constatou que a pensionista recebe dois benefícios de pensão por morte no serviço público, do servidor WANTUIL COSCIA;

Considerando ainda que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo julgou ilegal o ato concessório de pensão,

Art. 1º. Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 129/2016, datada de 19 de agosto de 2016, que concedeu pensão em decorrência do falecimento do servidor WANTUIL COSCIA, a SONIA RIBEIRO CARVALHO e JULLIO RIBEIRO COSCIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Serviço Municipal de Previdência Social - SEPREV, 19 de julho de 2022.


**ELIAS ALVES
PRESIDENTE EXECUTIVO**